DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO
Processo Licitatório nº 006/2020
Pregão nº 004/2020

O referido processo licitatório versa sobre a contratação de empresa para aquisição de combustíveis e reagente químico destinada a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, com agendamento prévio de realização do pregão presencial aos 01 de abril de 2020.

É sabido que, diante da pandemia relativa ao Covid-19, há recomendações das autoridades sanitaristas de se manter o isolamento social, evitando-se a aglutinação desnecessária e imotivada de pessoas.

Em que pese estas recomendações, das quais este Município não se absteve, é oportuna a manutenção da reunião de pessoas quando haja meios para se garantir a mínima segurança dos participantes, como disponibilização de álcool gel para constante higienização das mãos, preparação do ambiente para realização da reunião com ventilação, tornando-o arejado, conforme recomendações, e manutenção do distanciamento adequado entre os participantes e a comissão processante da licitação que a presidirá com o fito de se prevenir a contaminação pelo Covid-19.

Neste sentido, é de se considerar que o Poder Público é capaz de adotar tais medidas de prevenção e segurança a fim de se manter a realização do pregão, devendo o Setor de Contratos e Licitação proceder a todo o necessário para o cumprimento seguro da reunião do pregão.

Corroborando, oportuno relembrar que o objeto que se pretende adquirir está contratado pelo Poder Público, através do Contrato nº 017/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2019, com vencimento iminente. Sob essa ótica, suspender a realização do presente pregão certamente traria óbices incomensuráveis ao Poder Público que ficaria totalmente desprovido de combustível para manutenção da frota veicular, dentre os quais, as ambulâncias e carros da saúde.

Diante disso, considerando a oportunidade e conveniência conferida ao Administrador Público, DECLARO VÁLIDO o processo licitatório 006/2020, devendo ser mantida a realização do Pregão Presencial 004/2020, a ser desenvolvida no dia 01 de abril de 2020, as 09h00min, conforme edital inicialmente publicado.

Notifique-se a Secretaria de Comunicação a dar publicidade ao presente ato a fim de que todos os interessados em participar tomem ciência da manutenção do pregão e apresentem suas propostas.

Urânia-SP, 24 de março de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito do Município de Urânia

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO
Processo Licitatório nº 005/2020
Pregão nº 003/2020

O referido processo licitatório versa sobre a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de materiais de enfermagem para rede de saúde do Município, com agendamento prévio de realização do pregão presencial aos 27 de março de 2020.

É sabido que, diante da pandemia relativa ao Covid-19, há recomendações das autoridades sanitaristas de se manter o isolamento social, evitando-se a aglutinação desnecessária e imotivada de pessoas.

Em que pese estas recomendações, das quais este Município não se absteve, é oportuna a manutenção da reunião de pessoas quando haja meios para se garantir a mínima segurança dos participantes, como disponibilização de álcool gel para constante higienização das mãos, preparação do ambiente para realização da reunião com ventilação, tornando-o arejado, conforme recomendações, e manutenção do distanciamento adequado entre os participantes e a comissão processante da licitação que a presidirá com o fito de se prevenir a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

contaminação pelo Covid-19.

Neste sentido, é de se considerar que o Poder Público é capaz de adotar tais medidas de prevenção e segurança a fim de se manter a realização do pregão, devendo o Setor de Contratos e Licitação proceder a todo o necessário para o cumprimento seguro da reunião do pregão.

Corroborando, mister relembrar que o objeto que se pretende adquirir, além de extremamente necessário, está associado, pela atual conjuntura, a máxima urgência, visto se tratarem de equipamentos para uso na rede de atenção básica de saúde, acionada consideravelmente em razão da epidemia pelo Covid-19.

Diante disso, considerando a oportunidade e conveniência conferida ao Administrador Público, DECLARO VÁLIDO o processo licitatório 005/2020, devendo ser mantida a realização do Pregão Presencial 003/2020, a ser desenvolvida no dia 27 de março de 2020, as 09h00min, conforme edital inicialmente publicado.

Notifique-se a Secretaria de Comunicação a dar publicidade ao presente ato a fim de que todos os interessados em participar tomem ciência da manutenção do pregão e apresentem suas propostas.

Urânia-SP, 24 de março de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito do Município de Urânia

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO
Processo Licitatório nº 003/2020
Pregão nº 001/2020

O referido processo licitatório versa sobre a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de urgência e emergência para uso na atenção básica de saúde, com agendamento prévio de realização do pregão presencial aos 31 de março de 2020.

É sabido que, diante da pandemia relativa ao Covid-19, há recomendações das autoridades sanitaristas de se manter o isolamento social, evitando-se a aglutinação desnecessária e imotivada de pessoas.

Em que pese estas recomendações, das quais este Município não se absteve, é oportuna a manutenção da reunião de pessoas quando haja meios para se garantir a mínima segurança dos participantes, como disponibilização de álcool gel para constante higienização das mãos, preparação do ambiente para realização da reunião com ventilação, tornando-o arejado, conforme recomendações, e manutenção do distanciamento adequado entre os participantes e a comissão processante da licitação que a presidirá com o fito de se prevenir a contaminação pelo Covid-19.

Neste sentido, é de se considerar que o Poder Público é capaz de adotar tais medidas de prevenção e segurança a fim de se manter a realização do pregão, devendo o Setor de Contratos e Licitação proceder a todo o necessário para o cumprimento seguro da reunião do pregão.

Corroborando, mister relembrar que o objeto que se pretende adquirir, além de extremamente necessário, está associado, pela atual conjuntura, a máxima urgência, visto se tratarem de equipamentos para uso na rede de atenção básica de saúde, acionada consideravelmente em razão da epidemia pelo Covid-19.

Diante disso, considerando a oportunidade e conveniência conferida ao Administrador Público, DECLARO VÁLIDO o processo licitatório 003/2020, devendo ser mantida a realização do Pregão Presencial 001/2020, a ser desenvolvida no dia 31 de março de 2020, as 09h00min, conforme edital inicialmente publicado.

Notifique-se a Secretaria de Comunicação a dar publicidade ao presente ato a fim de que todos os interessados em participar tomem ciência da manutenção do pregão e apresentem suas propostas.

Urânia-SP, 24 de março de 2020.

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito do Município de Urânia